



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da quinta sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 19:30 hrs, do dia 07 de dezembro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário substituto Vereador Vicente Aparecido Romero; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Senzi Neto, Valdemir Antônio Rastelli, e ausências dos Vereadores Miguel Marques e Gino Severiano dos Santos.

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou que através da mensagem de justificativa, de solicitação do Senhor Presidente dessa Casa de Leis, de 03 de dezembro de 2020, protocolada nesta Casa de Leis no dia 03 de dezembro de 2020, com base no inciso I, do § 3º, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº 082/2020, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a Leitura do **Requerimento nº. 023/2020**, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 37/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2021*, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário Substituto.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário Substituto


André Pelarin
Presidente da Câmara